PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 827 / 2025

DATA: 05/02/2025 - :14:08:45

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR CLAUDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
11/02/2025 14:17:41	52815030225	Memo. 011 ABERTURA DE CRÉDITO EMENDA CLAUDINHO.pdf	
11/02/2025 14:18:41	52815030225	CamScanner 05-02-2025 15.22.pdf	
11/02/2025 14:25:23	52815030225	PLANO DE TRABALHO.pdf	
11/02/2025 14:25:31	52815030225	COTAÇÃO.pdf	
11/02/2025 14:25:38	52815030225	1509- Rolim de Moura Esporte Clube.pdf	
12/02/2025 12:06:44	69747199220	Manifestação 018 ANULAÇÃO SEMFAZ 134.510,50 EMENDA IMPOSITIVA (CLAUDINEI F.DE SOUZA).pdf	
17/02/2025 14:34:09	52815030225	DEMONSTRATIVO DE SALDO.pdf	
18/02/2025 12:40:07	69867615204	011 M 016 - ab. de créd. Especial por Anulação R$134.510,50 - REMANEJAMENTO EMENDAS VEREADOR ROLIM ESPORTE CLUBE - PROC. 0827-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
Avenida João Pessoa, nº. 4478 – Centro – CEP: 76940-000
Telefone: (69) 3442-1526 – Ramal: 205 – FAX: (69) 3442-1854
Rolim de Moura – Rondônia
www.rolimdemoura.ro.gov.br – semfaplade@rolimdemoura.ro.gov.br

MEMO. Nº 011/SEMFAZ/2025 Rolim de Moura - RO, 28 de janeiro de 2025.

ORIGEM: SEMFAZ

PARA ANÁLISE DOCUMENTAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM

PARA EXECUÇÃO: SETOR DE ORÇAMENTO/SEMFAZ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
( ) SUPLEMENTAR
(**X**) ESPECIAL

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

	Descrição
02.000.000.0000.0.000	**Prefeitura de Rolim de Moura**
02.008.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Fazenda**
02.008.04.122.0031.X.XXX	**PROJETO "ROLIM ALEGRE"** EMENDA IMPOSITIVA
33.50.41.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**
	Valor R$ 134.510,50

Para atender ao valor a ser criado na dotação orçamentária acima servirá como recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, sendo o mesmo proveniente de Emendas Impositivas.

O Projeto pretende promover e auxiliar o Futebol no município de Rolim de Moura, como expressão de cultura, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes. É sabido que hoje o esporte é o principal mecanismo de crescimento humano, trazendo inúmeros benefícios, tanto para individualidade quanto para coletividade. Reconhecemos que esporte e lazer, tanto para jovens como para a comunidade é de vital importância, oferecendo subsídios para que esses possam por si mesmos melhorar a sua realidade. Proporcionamos no caso o futebol, que é uma paixão nacional que fascina crianças, jovens e adultos, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento

como cidadão. O referido projeto tem como perspectiva realizar Campeonato de Futebol, promovendo assim oportunidade de integração entre os Clube participantes.

Para atender ao valor a ser suplementado na dotação orçamentária supracitada será necessária a redução, conforme quadro a seguir:

	Descrição
02.000.000.0000.0.000	**Prefeitura de Rolim de Moura**
02.008.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Fazenda**
02.008.04.122.0031.2.226	**EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ**
99.99.99.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
	Valor R$ 134.510,50

Respeitosamente,

JORGE RICARDO DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442-1629 - Rolim de Moura - RO

Gabinete do Vereador: **Claudinei Fernandes de Souza/DC**

Ofício nº. 112/GV-2024

Ao Senhor,
Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal
Secretaria de Fazenda
Jorge Ricardo da Costa
Rolim de Moura-Ro

Assunto:

Solicitação de liberação de Recursos Vinculado à Emenda Impositiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste expediente, submeter à elevada consideração a vossa Excelência a solicitação de disponibilização, junto a Secretaria a Fazenda, do montante financeiro vinculado a Emenda Parlamentares de uso exclusivo na área na Saúde no valor de **R$ 134.510,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUNHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** conforme disposto na lei municipal Nº 4.402 de 20 de Dezembro de 2023, que **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025.**
Cumpre-se informar que a referida emenda tem como destinação específica atender as demandas apresentada pelo **Rolim de Moura Esporte Clube,** inscrito no CNPJ/MF nº 06.116.374/0001-53, conforme a solicitação recebida no Ofício 032.

Rolim de Moura, 23 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Claudinei Fernandes de Souza

Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO Nº 032/R.M.E.C./2024

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2024.

Exmo. Senhor,
Claudinei Fernandes de Souza
Vereador
Câmara Municipal de Rolim de Moura

Assunto: Solicitação de Recursos de Emenda Impositiva

ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE, Inscrito no CNPJ/MF nº **06.116.374/0001-53,** endereço Avenida Rio Madeira 4875, Bairro Centro, neste Município de Rolim de Moura – RO, na pessoa do seu Presidente, vem respeitosamente solicitar a vossa senhoria recursos para compra de materiais esportivos, tais como: uniformes, bolas, redes, chuteiras e demais materiais necessários. Na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de real estima e respeito.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON CARNEIRO LINS
Data: 23/12/2024 12:52:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anderson Carneiro Lins
Presidente do R.M.E.C.

Digitalizado com CamScanner

ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE

CNPJ n. 06.116.374 /0001-53.
Rolim de Moura – RO

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO

PLANO DE TRABALHO

ESTRUTURAÇÃO					
1. Identificação do Evento					
Projeto: ***Rolim Alegre***					
2. Identificação da Entidade Proponente					
Nome da entidade:	Rolim de Moura Esporte Clube				
CNPJ da entidade:	06.116.374 /0001-53				
Endereço da Entidade:	Rua Rio Madeira nº 4875 sala B, Bairro: Centro		CEP:	76.940-000	
Complemento:	Associação	Município:	Rolim de Moura	UF:	RO
DDD (telefone):	69 98446-7483				
DDD (Fax):					
DDD (Cel):	69 98425-3837				
Dirigente: (Presidente)	Anderson Carneiro Lins				
Email do dirigente: (informe apenas um)	magmaconsultoriaadm@gmail.com				
RG do dirigente:	919289	Órgão Expedidor:	SSP/RO		
CPF do Dirigente:	806.294.822-68				
3. Identificação da Instituição Organizadora (caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)					
Nome da entidade:					
CNPJ da entidade:					
Endereço da Entidade:			CEP:		
Complemento:		Município:		UF:	
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)					
Email do dirigente: (informe apenas um)					
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:			
CPF do Dirigente:					
4. Responsável técnico pelo Projeto					
Nome Completo:	Anderson Carneiro Lins				
Email: (informe apenas um)	magmaconsultoriaadm@gmail.com				

ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE

CNPJ n. 06.116.374 /0001-53.
Rolim de Moura – RO

Endereço:	Av. Fortaleza nº 5123 Centro		
Complemento:	Casa	CEP:	76940-000
Município:	Rolim de Moura	UF:	RO
DDD (telefone):	69 98446-7483		
DDD (Fax):			
DDD (Cel):	69 98425-3837		

5. Instituições Participantes do Evento

Nome da Instituição:			
Endereço			
Município:		UF:	

6. Justificativa (diagnóstico)

Justificativa

O Presente Projeto pretende promover e auxiliar o Futebol no município, como expressão de cultura, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humanos, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes. Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para os jovens como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que esses possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina crianças, jovens e adultos, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão. O referido projeto tem como perspectiva realizar um Campeonato de Futebol, promovendo assim oportunidade de integração entre os Clube participantes.

7. Data (ou período) de realização

De 12 Outubro de 2024

8. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

UF:	RO	Município:	Rolim de Moura	Nº de Habitantes:	56.406

9. Histórico (se houver)

A Associação Rolim de Moura Esporte Clube, é uma associação da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, com Sede na Rua Rio Madeira nº 4875 sala B, Bairro: Centro, Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000, com duração por tempo indeterminada, fundada em 18/02/2004, com CNPJ: 06.116.374/0001-53. A Associação Rolim de Moura Esporte Clube, vem trabalhando com realização de eventos sociais com crianças, adolescentes e adultos, Serviços sociais, e ajuda com cestas básicas para famílias de vulnerabilidade social.

10. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	( ) Evento Educacional (x) Evento de Participação ( ) evento Científico
10.2 Quanto á Abrangência:	( ) Local (x)Regional ( ) Nacional ( ) Internacional

11. Metodologia

O projeto "Rolim Alegre" tem seu início previsto para o dia 12 Outubro de 2024 às 08:00 horas, data marcada para a abertura oficial do evento com a presença do presidente da Associação e autoridades. A partida de abertura será realizada clube proponente contra um clube a ser definido em sorteio.

O torneio futebol de campo categorias SUB 07,08,09,10,11,12,13,14 E SUB 15 do projeto "Realização de Evento Esportivo", tem por finalidade, desenvolver o intercâmbio social e esportivo, dando oportunidade aos jovens, valores no panorama desportivo dentro de nossa região e será regido pelos termos descritos abaixo:

* O torneio futebol de campo categorias SUB 07,08,09,10,11,12,13,14 E SUB 15 do projeto "Realização de Evento Esportivo" tem por finalidade congregar e ampliar o futebol, bem como a divulgação, diversão, lazer e prática do esporte.
* As partidas do campeonato serão compreendidas entre os dias 12 outubro de 2024.
* Poderá participar do torneio qualquer equipe, escola ou Entidade da Região, até que se esgotem a quantidade máxima de 09 equipes por categoria.
* Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 11 e Máximo de 14 atletas por categoria.
* A relação nominal (Ficha de inscrição dos atletas), com os nomes de até 14 atletas e até 3 pessoas da comissão técnica deverá ser entregue até o último dia útil antes da realização da 1ª partida.
* Será obrigatório para a participação nos jogos à apresentação da CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL ou outro documento oficial com foto.
* Ficam autorizadas a entrar na área de jogo as pessoas credenciadas: Atletas participantes do jogo (devidamente documentados), oficiais de arbitragem, comissão técnica participante do jogo (devidamente documentado), seguranças e Imprensa.
* O atleta só poderá atuar em uma equipe, no torneio, caso o atleta se inscreva por mais de uma sua inscrição será cancelada, exceto quando as partes entrem em comum acordo.
* Não haverá cancelamento, substituição de atletas após sua inscrição no torneio.
* Caso o atleta jogue sem a apresentação dos documentos exigidos pelo regulamento, a equipe será punida com a perda de 03 pontos.
* As partidas serão regidas de acordo com as regras Oficiais do futebol regidas pela FIFA.

12. Objetivos Gerais e específicos

Objetivos gerais - Promover a união dos Clubes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os desportistas da nossa cidade. O esporte tem como ajudar a promover o desenvolvimento social da nossa comunidade. Com este trabalho, possibilitaremos a comunidade condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde cada dia que passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras, o esporte e o lazer possui o poder de sedução de aproximar as pessoas. A proposta do Campeonato municipal se justifica pôr fazer com que o poder público venha a perceber a sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e mostrara importância dessa prática para toda a sociedade.

Objetivos específicos –

►Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através

de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.

►Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social nos jovens em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico

► Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;

►Promover a aprendizagem em grupos;

►Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;

► Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;

►Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;

► Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;

13. Cronograma de atividades

Atividades	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro
Reuniões para planejamento						
Elaboração e apresentação do Projeto						
Compra itens do plano de trabalho e execução do projeto						
Prestação de contas						

14. Participantes/ Público alvo

15.1 Número provável:

Direto – 1.200 Atletas

15.2 Origem dos participantes:

O projeto estará com as inscrições abertas para os 52 municípios do estado de Rondônia

15.3 Faixa etária/categorias de divisão:
Faixas etárias de crianças jovens e adolescentes.

15.4 Processo de seleção:
O processo de seleção de Dara por inscrições, não havendo descriminação nem impedimento por credo, cor e classe social.

15. Divulgação

Os eventos realizados pela associação serão divulgados, via Rádio, Tv, sites de notícias e página oficial da Associação.

16. Recursos Humanos

Função	Quantidade	Perfil	Atribuições
Coordenador geral	01	Gestor Administrador	Responsável por todo o suporte nas atividades de trabalho administrativas na preparação envolvendo as áreas de execução, planejamento, administrativa e operacional
Coordenação administrativa	01	Técnico Administrativo	Preparação e preenchimentos de documentos e inscrições
Apoio	02	Colaborador	Atividades diversas

18 - METAS

Qualitativas

- Melhoria na qualidade das ações que a entidade desenvolve
- Oferecer um evento primando pela organização e eficiência;
- Permitir o aprimoramento dos participantes pela vivência de competição saudável;
- Trazer interação social entre a comunidade.
- Atrair mais sócios e famílias em vulnerabilidade social, através da estrutura a ser ofertada, tornando a entidade mais visível e aberta a comunidade.

INDICADORES:

- Execução conforme planejado no projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Copias dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;

- Fotos;

Quantitativas

- Participação de diretamente 1.200 pessoas das comunidades durante realização das atividades;

INDICADORES:

- Dados estatísticos dos inscritos para participação no projeto, bem como dos jogos e atividades realizadas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatórios com os nomes dos participantes do projeto;
- Fichas de inscrições, Fotos, releases e matérias divulgadas pela imprensa.

19 -Resultados esperados

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Criar um espaço mais adequado para atendimentos e realização das atividades das crianças e adolescentes
- melhoria nas atividades desenvolvidas;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação no número de crianças e adolescentes atendidos;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no envolvimento de crianças e jovens e adultos nas ações e projetos da entidade;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, através das palestras que a entidade dará;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;

20 -Forma de Publicação dos Resultados

Publicações em sites e páginas das redes sociais da entidade.

21 -Indicador de Resultado proposto

- Ofertar variedades de atividades físicas e recreativas gratuitas para a população de Rolim de Moura e Região;
Indicador: Fichas de inscrição, relatórios técnicos, redes sociais, clippings etc.
- Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições
Indicador: Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos etc.
- Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;
Indicador: Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos etc.
- Atender cerca de 1.200 pessoas em 9 categorias esportivas;
Indicador: Fichas de inscrição, relatórios técnicos, relação de participantes, clippings etc.
- Oferecer outras opções de saúde, lazer e recreação para os atendidos do projeto.
Indicador: Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos etc.

22 - Formas de acompanhamento e controle da execução

A associação conta com uma equipe de sua diretoria que cuidará da parte burocrática e recepção das pessoas a serem atendidas, sendo responsabilidade da associação; Voluntários que irão ajudar no decorrer do projeto, transportando material e cuidando para mantê-los em bom estado.
Diretoria da associação que é formada por 12 membros, e estarão a disposição do projeto;

TABELA DE EVENTO COM TEMPO DE JOGO
– A COMPETIÇÃO SERÁ DISPUTADA NA MODALIDADE FUTEBOL SOÇAYTE 7, EM 48 PARTIDAS
Categorias: Sub 08 e Sub 09, Sub 10, Sub 11 , Sub 12, Sub 13, Sub 14 e Sub 15.
AS PARTIDAS TERÃO:
- Dois tempos de 15 minutos com intervalos de 05 minutos em todas as categorias.– Nas partidas eliminatórias em caso de empate no tempo normal será decidida nos pênaltis, seguindo a regra oficial e cobrada por atletas diferentes. Permanecendo empate será alternada 01 cobrança para cada equipe, até ter um vencedor. Todos os atletas que não estejam expulsos do jogo ou machucados devem cobrar alternadamente ate se conhecer o vencedor

23 - Orçamento Geral

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	**Material de Consumo**	---	---	---	---
		Kit Fardamento esportivo com 14 unidades cada jogo, contendo Camisa e Short, em malha Dry Fit, com estampa em sublimação total.	unidade	18	Imediato	Imediato
		Bola de Campo	unidade	30	Imediato	Imediato
		Rede para trave campo	par	12	Imediato	Imediato
		Banner em impressão digital, lona vinil, com anilhas metálicas para fixação e montagem, medindo 2,00m x 4,00m fotolito e arte inclusa, com logomarca da Associação, Governo do Estado e Sejucel.	Unidade	01	Imediato	Imediato
		Banner em impressão digital, lona vinil, tamanho 0,80x1,00m	unidade	14	Imediato	Imediato
		Material gráfico Folders tamanho 15x21	Unidade	5000	Imediato	Imediato

		cm				
		Celebridade Atleta de Honra jogador de futebol	unidade	01	Imediato	Imediato
		Contratação de Dj	unidade	01	Imediato	Imediato
		Ticket refeição tamanho 6x10cm	Jogo	8000	Imediato	Imediato
		Contratação de serviços de mídia e divulgação para inserção e cobertura do evento de radio e Tv.	unidade	01	Imediato	Imediato
		Contratação de pessoa para cobertura do evento, divulgação Sites, internet e transmissão on-line.	unidade	01	Imediato	Imediato
		Contratação de pessoa física para compor equipe de pessoas que prestarão apoio logístico local para a organização do evento nas ações de alojamento, alimentação, hospedagem, limpeza e trabalhos de coordenação antes, durante e depois do evento.	unidade	17	Imediato	Imediato
		Hospedagem celebridade	unidade	04	Imediato	Imediato
		Serviço de pessoa jurídica para fornecer café da manhã, contendo: leite, café e e presunto em pão francês.	unidade	1.200	Imediato	Imediato
		camisetas uniformes equipe técnica do evento tamanho p/m/g/gg	unidade	100	Imediato	Imediato
		Contratação de pessoa jurídica para ofertar prestação de serviços de Arbitragem do evento .	equipe	01	Imediato	Imediato
		Locação de Equipamento de Som profissional contendo no mínimo 02 graves e 02 lines, com 02 microfones sem fio e iluminação	kit	01	Imediato	Imediato
		Locação de palco montado, tamanho 4x3	unidade	01	Imediato	Imediato

		Locação de tendas piramidal 5x5 m	unidade	03	Imediato	Imediato
		Troféus	unidade	09	Imediato	Imediato
		medalhas	unidade	252	Imediato	Imediato

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa			Unid.	Qtd	Valor Unitário	V. Total	Convenente	Concedente
ITEM	Código	Especificação						
	33.90.30	Material de Consumo						
01		Kit Fardamento esportivo com 14 unidades cada jogo, contendo Camisa e Short, em malha Dry Fit, com estampa em sublimação total.	jogos	18	1.610,00	28.980,00	60,00	28.920,00
02		Bola de Campo, Peso do Produto mínimo de 410 maximo 450 gr, Com Costura, Circunferência: 68-70 cm	unid.	30	149,90	4.497,00	50,00	4.447,00
03		Rede para trave campo	par	12	889,90	10.678,80	50,80	10.628,00
04		Banner em impressão digital, lona vinil, com anilhas metálicas para fixação e montagem, medindo 2,00m x 4,00m fotolito e arte inclusa, com logomarca da Associação, Governo do Estado e Sejucel.	Unid	01	1.200,00	1.200,00	50,00	1.150,00

05		Banner em impressão digital, lona vinil, tamanho 0,80x1,00m	Unid	14	123,00	1.722,00	50,00	1.672,00
06		Material gráfico Folders tamanho 15x21 cm	unid	5000	0,39	1.950,00	50,00	1.900,00
07		Celebridade Atleta de Honra jogador de futebol	pessoa	01	26.000,00	26.000,00	50,00	25.950,00
08		Contratação de Dj	pessoa	01	1.500,0	1.500,00	50,00	1.450,00
09		Ticket refeição em papel personalizado tamanho 6x10cm	unid	8000	0,22	1.760,00	50,00	1.710,00
10		Contratação de serviços de mídia e divulgação para inserção e cobertura do evento de radio e Tv.	unid	01	7.500,00	7.500,00	50,00	7.450,00
11		Contratação de pessoa para cobertura do evento, divulgação Sites, internet e transmissão on-line.	unid	01	9.800,00	9.800,00	50,00	9.750,00
12		Contratação de pessoa física para compor equipe de pessoas que prestarão apoio logístico local para a organização do evento nas ações de alojamento, alimentação, hospedagem, limpeza e trabalhos de coordenação antes, durante e depois do evento.	und	17	750.00	12.750,00	50,00	12.700,00
13		Hospedagem	unid	04	160,00	640,00	50,00	590,00

		celebridade						
14		Serviço de pessoa jurídica para fornecer café da manhã, contendo: leite, café e e presunto em pão francês.	unid	1200	29,00	34.800,00	50,00	34.750,00
15		camisetas uniformes equipe técnica do evento, em malha Dry Fit, com estampa em sublimação total, tamanho p/m/g/gg	unid	100	63,00	6.300,00	50,00	6.250,00
16		Contratação de pessoa jurídica para ofertar prestação de serviços de Arbitragem do evento .	jogos	48	260,50	12.504,00	50,00	12.454,00
17		Locação de Equipamento de Som profissional contendo no mínimo 02 graves e 02 lines, com 02 microfones sem fio e iluminação	unid	01	3.500,00	3.500,00	50,00	3.450,00
18		Locação de palco montado, tamanho 4x3	unid	01	1.050,00	1.050,00	50,00	1.000,00
19		Locação de tendas piramidal 5x5 m	unid	03	1.000,00	3.000,00	50,00	2.950,00
20		Troféus Material da base Plástico Injetável arterial, do corpo Plástico ABS, sendo 9 troféu de 30cm e 9 troféu de 50 cm.	unid	18	136,50	2.457,00	50,00	2.407,00
21		Medalhas cor dourada, de forma circular, Diâmetro da Medalha:	unid	252	11,00	2.772,00	50,00	2.722,00

		29mm; Pintada na cor Dourada; Fundida em Liga metálica de Zamak (Zinco,Alumínio, Magnésio e Cobre), com fita.						
							TOTAL GERAL	**174.300,00**

Valor Global:	174.300,00
Valor de Repasse:	175.360,80
Valor da Contrapartida:	1.060,80

24 –Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	-			**175.360,80**	-	

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	-		-	**1.060,00**	-	

25- Contrapartida

Eu, Anderson Carneiro Lins, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.294.822-68, portador (a) do RG nº 919289 SSP/RO, residente e domiciliado na Av. Fortaleza nº 5123 Bairro: Centro nesta cidade de Rolim de Moura/Rondônia, na condição de presidente e representante legal do Rolim de Moura Esporte Clube, cadastrado no CNPJ:06.116.374/0001-53, localizado na Rua Rio Madeira nº 4875 Sala B Bairro: Centro, Município de Rolim de Moura/RO; DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto social, a contra partida será de 1.060,00 (um mil e sessenta reais) em dinheiro.

ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE

CNPJ n. 06.116.374 /0001-53.
Rolim de Moura – RO

27 -Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

A prestação de contas será realizada, na forma de exigência do Concedente.

28 - Assinatura do Responsável Técnico

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON CARNEIRO LINS
Data: 02/10/2024 16:21:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

im de Moura 10 de setembro de 2024

_____
Nome

ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE

CNPJ n. 06.116.374 /0001-53.
Rolim de Moura – RO

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Kit Fardamento esportivo camisetas e bermudas com 22 unidades de cada peça jogo, contendo Camisa e Short, em malha Dry Fit, com estampa em sublimação total.	jogos	28	3.080,00	86.240,00
02	Camiseta Viagem	unid	110	70,00	7.700,00
	Bola de Campo	unid	30	249,80	7.494,00
03	Uniformes Comissão Tecnica em malha Dry Fit, com estampa em sublimação total.	unid	70	70,00	4.900,00
04	Cone para treino confeccionado em EVA, com faixas de demarcação em sua estrutura. Tamanho: 75cm (altura) x 35cm (base) x 8cm (ponteira menor)	unid	40	109,90	4.396,00
05	Quadro Tático Magnético Futebol com Tripé, contendo Caneta com sistema de limpeza a seco. Jogo com 22 imãs e dois imãs simulando a “bola”. Tripé retrátil com sistema de engate rápido. Bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e o conjunto de imãs. Dimensões aproximadas: Larg.51cm x Alt.85cm.Altura montado:1,60 m. Peso aproximado: 7,5 kg. Composição: Estrutura: MDF	unid	02	1.899,40	3.798,80

05	Meião	unid	200	30,00	6.000,00
Valor Total					

Observação; Proposta valida por 90 dias.

O fornecimento do objeto da presente cotação se dará nos tamanhos e no local indicado pelo contratante.

A empresa vencedora deverá apresentar no ato do pleito licitatório os seguintes documentos: CNPJ, Certidão Estadual, Municipal, Federal, Trabalhista, Justiça, Caixa/INSS.

A aquisição por meio desta cotação ocorrera mediante a emissão de Nota Fiscal, apresentação da documentação, e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais recebidos.

CARIMBO DA LICITANTE

Rolim de Moura – RO, 22 de janeiro de 2025.

.....

Assinatura do Licitante

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.509/2007

"Torna Rolim de Moura Esporte Clube, Clube Oficial do Município de Rolim de Moura"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Torna Rolim de Moura Esporte Clube (R.M.E.C), inscrito no CNPJ nº 06.116.374/0001-53, como **CLUBE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Rondônia.

Paragrafo Único: O Rolim de Moura Esporte Clube, tem sua sede social localizada a Rua Jaguaribe, 6261, Bairro Beira Rio, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 08 de novembro de 2007; 24º Emancipação; 186º da República e 119º da Independência.

MILENI CRISTINA BENETTI MOTA
Prefeita do Município

MANIFESTAÇÃO
Nº 018/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 11/02/2025 através do Memorando n° 011/SEMOSP/25, Processo eletrônico nº 827/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Fazenda**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 134.510,50, para custear despesas com o Rolim de Moura Esporte Clube, conforme solicitado no ofício nº 112/GV-2024 do Gabinete do Vereador Claudinei Fernandes de Souza,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso reservado para atender as propostas dos nobres vereadores por meio de Emendas Impositivas. Juntados também, oficio supracitado, plano de trabalho e cotação do projeto. Orienta-se que os setores envolvidos façam o controle dos valores destinados para as emendas impositivas.

Rolim de Moura/RO, 12 de Fevereiro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2025

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

JANEIRO ATÉ JANEIRO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
2226 - EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ									
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04 - ADMINISTRACAO		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122 - ADMINISTRACAO GERAL		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122.0031 - GESTAO EFICIENTE		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122.0031.2226 - EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
199	9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000	1.876.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.876.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.083,93
	Totais por Projeto/Atividade:		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	Totais		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

17/02/2025 - 14:31:04

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 16/2025

Rolim de Moura/RO, 18 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de **R$134.510,50** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme Memorando nº 11/SEMFAZ/2025 e **Processo Administrativo nº 827/2025**, **(para atender o PROJETO "ROLIM ALEGRE"/Campeonato de Futebol-Emenda Impositiva)**, Oficio nº 112/GV-2024, Plano de Trabalho, Demonstrativo de evolução e Execução Orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$134.510,50".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$134.510,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.1173 – **PROJETO "ROLIM ALEGRE" – Emenda Impositiva**
33.50.41.00 – Contribuições.....R$134.510,50
Sub-Total:.....R$134.510,50

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2226 – Emendas Parlamentares - SEMFAZ
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$134.510,50
Sub-Total:.....R$134.510,50

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=97f49c5b-e0d9-40af-bd8c-68550b14fa63